PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 551/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI,** brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios** para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 681/2018 da Secretaria de Saúde datado de 11/10/2018.

Empresa: CARLA FABIANA SCHWEIG – ME, CNPJ: 05.044.690/0001-02, com sede na cidade de Itaqui/RS, sito à Rua Tito Correa Lopes, n° 884, Bairro Chácara, CEP 97.650-000, Telefones (55) 3433-7063 / 9.9933-6022 / 9.8456-1954 neste ato representada por seu procurador Volnei Schweig, inscrito no CPF: 548.767.700-00 e RG: 9023515423, residente nesta cidade à Rua Tito Correa Lopes, n° 884, Bairro Chácara.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de Assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**Abacaxi pérola,** de primeira, in natura, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	In Natura	10	R$ 3,96	R$ 39,60
03	**Açúcar cristal,** branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, mofo, odores estranges, detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico. Fabricação, identificação e validade de 6 meses	Pacote de 5 kg	Colombo / Pateko / Estrela	08	R$ 10,64	R$ 85,12
05	**Alho in natura**, grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e condições adequadas para o	Kg	In Natura	05	R$ 29,50	R$ 147,50

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
09	**Banana caturra, in natura**, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	In Natura	10	R$ 2,70	R$ 27,00
13	**Beterraba**, sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, com etiqueta de pesagem e validade semanal.	Kg	In Natura	10	R$ 2,98	R$ 29,80
20	**Canjica de milho branco**, tipo 01, mínimo 80% de grãos inteiros, de matéria prima sã, limpa, isenta de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade.	Pacote com 500 g	Nutrirosa / Cbs	06	R$ 3,00	R$ 18,00
21	**Carne bovina**, moída de 2ª, teor de gordura entre 11 a 15%. Embalagem com validade e peso.	Kg	Baklizi	20	R$ 14,80	R$ 296,00
22	**Carne bovina de 2ª** com osso. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	Baklizi	30	R$ 13,65	R$ 409,50
23	**Carne de frango**, coxa e sobre coxa, sem dorso, congelada, Embalagem com validade e peso.	Kg	Languiru	80	R$ 6,62	R$ 529,60
24	**Carne de frango**, tipo peito, congelado, com no máximo 6% de água. Embalagem transparente não tóxica, com validade e peso.	Kg	Languiru	20	R$ 7,50	R$ 150,00
26	**Cebola**, sem réstia, média, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, embalagem resistente e transparente, etiqueta de pesagem e validade semanal.	Kg	In Natura	20	R$ 2,98	R$ 59,60
31	**Creme de leite,** embalagem longa vida, 200 g, com validade e peso.	Unidade	Italac/ Ccgl	15	R$ 2,53	R$ 37,95
36	**Ervilha em conserva,** fabricação e validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem 200 g.	Unidade	Bonare/ Quero	20	R$ 1,70	R$ 34,00
40	**Feijão Preto, Tipo I**, 90% de grãos na cor característica, tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos, livres de	Kg	Costelinha / Caldo Grosso	40	R$ 5,50	R$ 220,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	mofo e insetos. Validade de 6 meses. Embalagem plástica não tóxica de 01 kg.					
45	**Laranja para Suco**, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e validade semanal.	Kg	In Natura	10	R$ 2,28	R$ 22,80
47	**Leite integral UHT**, validade de 6 meses a um ano a vencer.	Litro	Languiru/ Tirol/Italac	300	R$ 2,80	R$ 840,00
52	**Mamão comum**, in natura, novo, de 1ª qualidade, médio, limpo, em embalagem resistente, etiqueta de pesagem e validade semanal.	Kg	In Natura	08	R$ 5,80	R$ 46,40
55	**Margarina com sal,** embalagem com informações nutricionais, identificação, fabricação, validade de 6 meses a um ano e nº do lote.	Unidade (Pote de 500 g)	Soya / Primê	24	R$ 3,80	R$ 91,20
59	**Milho em conserva**, com dados de identificação, fabricação e validade mínima de 6 meses a um ano e número do lote. Lata de 320 g (drenado 200 g).	Unidade	Bonare/ Quero	20	R$ 1,90	R$ 38,00
61	**Mortadela sem gordura**, fatiada, embalagem transparente, com peso e validade impressos.	Kg	Excelsior/ Languiru/ Tche	08	R$ 7,55	R$ 60,40
63	**Óleo de soja,** mínimo de seis meses de validade, embalagens de plástico não tóxicas de 900 ml.	Unidade	Soya / Leve	15	R$ 3,58	R$ 53,70
65	**Ovos de galinha**, brancos (dúzia) embalados em caixa de papelão ou isopor, com dados de identificação e prazo de validade.	Dúzia	Heckler / Gazola	10	R$ 5,44	R$ 54,40
67	**Pão tipo Bolacha**, com farinha especial, com data de fabricação do dia da entrega e peso impressos na embalagem.	Kg	Estrela	10	R$ 5,69	R$ 56,90
68	**Pão doce tipo Cachorro-quente**, 40 gramas cada.	Kg	Estrela	20	R$ 6,79	R$ 135,80
70	**Presunto** sem gordura com baixo teor de sal, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos.	Kg	Languiru / Excelsior	08	R$ 13,99	R$ 111,92

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

71	**Queijo mussarela**, pasteurizado, fatiado, embalagem transparente, com peso e validade impressos.	Kg	Frizzo/ Tchê Milk	20	R$ 26,80	R$ 536,00
79	**Tomate** paulista, amadurecimento médio, de 1ª qualidade, sem ruptura, embalagem resistente, transparente validade semanal.	Kg	In Natura	20	R$ 3,74	R$ 74,80
						Total = R$ 4.205,99

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Catieli Ziegler Bastos e suplente Ramona Nogueira Castilhos.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 05 (cinco)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 4.205,99** (**Quatro mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos**). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj/ Ativ: 2076 – PAB – Saúde Mental

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4220 – CAPS

Reduzido: 3650

Solicitação de Compras n° 162052.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

NC
Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 25 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106 479B
Assessora da Procuradoria